



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: None

EDITAL Nº17/2020/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

EDITAL SIMPLIFICADO - GEAPE

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O ESPAÇO MAKER

CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Avançado Três Corações, por meio do Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE), torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante, conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI).

1. DO OBJETIVO

Oferecer apoio aos discentes do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações por meio de bolsas, possibilitando o desenvolvimento de atividades no Espaço Maker, viabilizando o desenvolvimento de projetos de cunho inovador em conformidade com o arranjo produtivo local, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

2. DAS BOLSAS

- Duas (02) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) para o Espaço Maker.

O valor da bolsa ITI-A será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente ao período de até doze (12) meses, com carga horária de 12 horas semanais.

O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do beneficiário.

A modalidade da bolsa seguirá a Resolução nº 109 do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS, de 20 de dezembro de 2018 - Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A Resolução nº 109/2018 do CONSUP é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir suas exigências no que se refere a relatórios, prazos e cumprimento de indicadores, em conformidade com o projeto aprovado na CAPEPI.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para concorrer às bolsas de ITI-A os requisitos mínimos são:

- a) ser estudante de nível médio ou superior, regularmente matriculado em curso presencial;
- b) não estar vinculado ao mercado de trabalho;

- c) não será permitido o acúmulo de bolsa - exceção feita aos estudantes beneficiados com auxílio estudantil;
- d) dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido em plano de trabalho.
- e) caso o estudante já seja contemplado por outra bolsa, poderá concorrer neste edital, porém deverá optar por apenas uma caso seja selecionado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico <https://forms.gle/9QeWZtifot3Cnyh19>, entre os dias 26 de novembro e 03 de dezembro de 2020.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Dos Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de tempo para dedicação, em acordo com o item 2 deste Edital;
- b) Bom relacionamento com o público;
- c) Pontualidade, assiduidade e organização;
- d) Disponibilidade para execução das atividades propostas em Plano de Trabalho.

5.2 Dos Critérios de Seleção

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista.

5.2.1 Da Entrevista

Será realizada no dia 04/12 no período vespertino, de forma remota, por meio do Google Meet, realizada pelo Coordenador(a) do Espaço Maker.

O horário e o link para a sala de reunião será enviado no dia 04/12 no período matutino, pelo coordenador(a) do Espaço Maker, para o e-mail informado no formulário online.

Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato referente às práticas realizadas no Espaço Maker.

5.3 Da Pontuação e Desempate

O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista, sendo que cada fase valerá 50 pontos, totalizando 100 pontos.

Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota na pontuação da entrevista;
- b) Obter maior nota no currículo;
- c) For oriundo de escola pública;
- d) Estiver mais próximo da finalização do curso;
- e) Tiver maior idade.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 04 de dezembro de 2020 no site do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações. Não caberá recurso quanto ao resultado.

5.5 Para a Contratação do bolsista

A coordenação do Espaço Maker juntamente com o bolsista selecionado, deverá enviar ao GEAPE -

Campus Avançado Três Corações, até 07/12/2020, os documentos descritos abaixo através de submissão ao referido edital no GPPEX (digitalizar, compactar e anexar ao campo Projeto Completo):

- a) Cópia dos documentos RG e CPF;
- b) Termo de compromisso conforme modelo do projeto aprovado na CAPEPI, devidamente datado e assinado pelo coordenador e pelo bolsista. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também, o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado;
- c) Cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta-corrente bancária;
- d) Plano de trabalho detalhado com nome e assinatura do bolsista - em conformidade ao projeto aprovado na CAPEPI.

O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação do Espaço Maker em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

6.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.3 A concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais, entretanto, durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde bem como pelo Campus, recomendadas para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

6.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: geape.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br.

6.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo GEAPE do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.

Três Corações/MG, 26 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jose dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/11/2020 21:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106432

Código de Autenticação: 5e19b09460

